



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 06

Divulgação do edital 001/2022 possibilidade de alteração de cargos para quem fez a inscrição na etapa anterior.

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES, presidente da **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela **Portaria nº 298/2021 de 29 de Abril de 2022**, após avaliar criteriosamente todos os recursos interpostos pelos candidatos contra o edital nº 01/2022, **TORNA PÚBLICO**, a possibilidade de alteração de cargos para quem fez inscrição na fase anterior até o dia **15/05/2022**, considerando que foram disponibilizados vários outros cargos com os mesmos níveis de escolaridade. O candidato deverá preencher o requerimento de alteração de cargos, conforme modelo anexo. Remeter o requerimento preenchido e assinado no espaço de recursos na pagina da empresa, utilizando a inscrição anterior, **não precisa fazer nova inscrição**. O candidato poderá pedir para alterar o cargo de sua inscrição até às 18hs00 do dia 05/07/2022.

Canabrava do Norte/MT, 15 de junho de 2022.

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES
Presidente da Comissão

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 15/06/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/06/22 ano XVII edição nº 4005, pág. 34.

Aline Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo



REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE CARGOS	
CONCURSO PUBLICO EDITAL 001/2022 – CANABRAVA DO NORTE - MT	
Inscrição nº	
Nome	
CPF	
Cargo Anterior	
Cargo Pretendido	
Justificativas	
Assinatura	
Canabrava do Norte ___ / ___ /2022	
Preencher as informações acima, assinar o requerimento e anexar como recurso na pagina da inscrição atual.	

20298/ 2021	Márcio Soares Lacerda	Antonlo Carlos Leite
----------------	-----------------------	----------------------

Conforme parágrafo 2º do Artigo 42 do Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, que institui o Conselho de Contribuintes de Cáceres, poderá a parte interessada requerer o tempo de 15 (quinze) minutos para sustentação oral de seus argumentos, desde que solicitado com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da presente publicação.

Cáceres, 06 de Junho de 2022

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022**

PAE Nº 195/2022

Interessado: Secretaria de Turismo e Cultura

Especificação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Nacional da dupla Renan e Ray, a ser realizada no dia 18 de junho de 2022, na 10ª edição da Festa da Pamonha no Distrito do Caramujo, Cáceres-MT.

Empresa: ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N.º 25.090.674/0001-55, **perfazendo o valor total de R\$ 39.500,00** (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de junho de 2022.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL/COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Tomada de Preços Nº 016/2022 - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO PERÍMETRO URBANO, QUE CONTEMPLARÁ O PROLONGAMENTO DA VIA PÚBLICA AVENIDA SANTA MARIA, NO BAIRRO VALE DO SOL E RESIDENCIAL BURITIS,

NESTE MUNICÍPIO: a empresa **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 26.367.209/0001-81**, vencedora do lote 01, totalizando 2.811.679,63 (dois milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). Campo Verde, 15 de junho de 2022. Héliida B. M. P. Hubner – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL
COMPLEMENTAR 001/2022 – 06**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 06

Divulgação do edital 001/2022 possibilidade de alteração de cargos para quem fez a inscrição na etapa anterior.

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES, presidente da **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela Portaria nº 298/2021 de 29 de Abril de 2022, após avaliar criteriosamente todos os recursos interpostos pelos candidatos contra o edital nº 01/2022, **TORNA PÚBLICO**, a possibilidade de alteração de cargos para quem fez inscrição na fase anterior até o dia **15/05/2022**, considerando que foram disponibilizados vários outros cargos com os mesmos níveis de escolaridade. O candidato deverá preencher o requerimento de alteração de cargos, conforme modelo anexo. Remeter o requerimento preenchido e assinado no espaço de recursos na página da empresa, utilizando a inscrição anterior, **não precisa fazer nova inscrição**. O candidato poderá pedir para alterar o cargo de sua inscrição até às 18hs00 do dia 05/07/2022.

Canabrava do Norte/MT, 15 de junho de 2022.

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES

Presidente da Comissão

REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE CARGOS	
CONCURSO PUBLICO EDITAL 001/2022 – CANABRAVA DO NORTE - MT	
Inscrição nº	
Nome	
CPF	
Cargo Anterior	
Cargo Pretendido	
Justificativas	
Assinatura	
Canabrava do Norte	/ /2022
Preencher as informações acima, assinar o requerimento e anexar como recurso na página da inscrição atual.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 101/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**, inscrita no CNPJ nº. 21.079.090/0001-25, estabelecida na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, à Rua Roberto Carlos Braga, nº 51, Centro, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSE ROBERTO VIEIRA**, Cédula de Identidade RG nº 000587835 SSP/MS, CPF nº 558.536.691-53, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **acréscimo na contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas das Secretarias Municipais de Canarana-MT**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo: